



Protocolado em:
MC - 18/2021 28/05/2021 11:35

DISPONIBILIZADO EM:
28/Maio/2021

MOÇÃO nº 18/2021

Moção de Contrariedade a Portaria nº 4.975, de 29 de ABRIL de 2021 do Governo Federal, que autoriza que parcela de servidores a recebam mais do que o teto remuneratório constitucional.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas e disposições regimentais, apresentam ao Plenário desta Casa Legislativa e submetem à sua apreciação esta Moção de Contrariedade a Portaria nº 4.975, de 29 de ABRIL de 2021 do Governo Federal, que autoriza que parcela de servidores a recebam mais do que o teto remuneratório constitucional.

A supracitada Portaria permitirá que reservistas que exerçam também determinados cargos públicos possam receber acima do teto constitucional, que atualmente é fixado no valor de R\$ 39,2 mil. Isso porque a portaria prevê que, agora, o limite deve ser calculado separadamente em cada um dos proventos, vejamos:

Art. 4º O limite remuneratório incidirá isoladamente em relação a cada um dos vínculos nas seguintes situações:

I - acumulação entre vínculo de aposentado ou militar na inatividade com cargo em comissão ou cargo eletivo;

II - acumulação entre vínculo de aposentado ou militar na inatividade com cargo ou emprego público admitido constitucionalmente;

Anteriormente, quando o somatório dos valores advindos de aposentadoria e salário ultrapassava o valor estabelecido pelo teto constitucional, aplicava-se o chamado abate-teto, que deduzia o valor excedente do contra-cheque. Na prática, a nova portaria estabelece que cada remuneração tenha seu próprio teto, e beneficia diretamente os militares aposentados e funcionários públicos do alto escalão detentores de cargo em comissão ou mandatos eletivos.

A medida beneficiará diretamente o Presidente Jair Bolsonaro. Em fevereiro, por exemplo, Bolsonaro recebeu R\$ 30.934 como presidente da República e mais benefícios de R\$ 10.610. O valor bruto total chegaria a R\$ 41.544, no entanto, por conta do mecanismo do abate-teto, fora descontado desse montante o valor de R\$ 2.344. Daqui para frente, Bolsonaro poderá



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

receber integralmente os R\$ 41.544, ultrapassando o teto constitucional. O caso do Vice Presidente da República é ainda mais acintoso. Mourão, que recebe o salário de R\$ 30.938 para exercer o cargo de Vice Presidente, e R\$ 32.577 da reserva remunerada, tinha, mensalmente, um abate-teto no valor de R\$ 24.311, o que não mais ocorrerá. A medida atinge também Luiz Eduardo Ramos, Ministro Chefe da Casa Civil, que, segundo portal da transparência, tem abatido mensalmente um total de R\$ 27,709. Braga Netto, ministro da defesa, tem atualmente R\$ 22.759,39 de seus rendimentos abatidos. Além destes, diversos outros nomes do primeiro escalão do Governo serão beneficiados, uma vez que, como se sabe, o Governo Bolsonaro é recheado de Militares da reserva. Segundo o Ministério da Economia, o impacto da medida será na ordem de R\$ 181,32 milhões para este ano.

Chama atenção o fato de que o Governo Bolsonaro apresenta a medida no mesmo ano em que aprova a proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 186, chamada de PEC Emergencial, que impõe um arrocho aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, ao impedir reajustes salariais por 15 anos. O impacto da PEC 186 atinge sobretudo os servidores que recebem muito abaixo do teto constitucional, e que não possuem cargos em comissão ou mandatos eletivos.

Ante o exposto, propomos a presente moção de repúdio à medida que, na prática, acaba com o teto constitucional para os Militares ocupantes de cargos em comissão, e pedimos que a moção seja encaminhada para o Presidente da República, para o Vice-Presidente da República, para o Ministro da Economia, para o Ministro Chefe da Casa Civil, e para a Advocacia Geral da União, para o conjunto das bancadas da Câmara dos Deputados Federal, para o conjunto das Bancadas do Senado Federal, para a Presidência da Câmara de deputados Federal e para a Presidência do Senado.

Caxias do Sul, 27 de Maio de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

Vereadora - PT

CLOVIS DE OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PTB

DENISE PESSÔA (Autora)

Vereadora - PT

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB

JOSE PASCUAL DAMBROS (Autor)

Vereador - PSB

LUCAS CAREGNATO (Autor)

Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

RAFAEL BUENO (Autor)

Vereador - PDT

RENATO OLIVEIRA (Autor)

Vereador - PCdoB

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB